



PORTARIA N.º 1376/20151

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
nos termos da Lei 3.820/60 e do Regimento Interno

RESOLVE:

NOMEAR, os farmacêuticos abaixo relacionados a
integrarem a Comissão de Educação deste CRF/PR
para o biênio 2014/2015, revoga-se a Portaria nº
1368/2015, ficando a mesma assim composta:

Membros Efetivos:

Dra. Cynthia França W. Bordin (Coordenadora)
Dr. Airton José Petris
Dra. Nilce Nazareno da Fonte
Dr. Carlos Cecy
Dr. Rogério Tiyo
Dra. Ester Massae Okamoto Dalla Costa
Dra. Letícia Cassia Tavares Thiesen
Dr. Christian Boller
Dra. Nereida Mello da Rosa Gioppo

Membros Suplentes:

Dra. Rosiane G. M. Zibetti
Dr. Paulo Roberto Merísio
Dra. Monica Holtz Cavichiolo

Curitiba, 09 de abril de 2015.

Dr. Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR